

**Ata de nº 160 – Ata da Reunião Extraordinária da Comissão Provisória do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos, realizada aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, iniciada às 9h40 na Sala de reuniões dos Conselhos Municipais.** A Comissão Provisória nomeada pelo Presidente deste Conselho, conforme Resolução 057 com o objetivo de proceder à análise do caso referente à paciente Beatriz Pereira, encaminhado pelo Caps Viva Vida ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estava presente nesta reunião: Jamil Aparecido Veira da Silva, Presidente deste Conselho, Gediene Rosa de Sá, representante do CREAS, Shelsen Leones de Oliveira e Castro, representante do Caps Viva Vida, Patrícia Pereira de Freitas, filha da paciente Beatriz, Ana Paula Pereira de Freitas, também filha da paciente em questão. Jamil Aparecido deu início à reunião cumprimentando a todos e explanando aos presentes sobre a solicitação de intervenção das políticas públicas, recebido do Caps Viva Vida no caso da paciente Beatriz Pereira, idosa do sexo feminino com idade de 75 anos. Beatriz mora com a filha Ana Paula (que também faz acompanhamento no Caps), e tem sido acompanhada por uma cuidadora recentemente. Gediene, que acompanha o caso, pelo CREAS, relatou que a paciente se recusa por vontade própria, a fazer o uso a medicação prescrita, bem como alimentar-se segundo as necessidades de uma pessoa idosa. E mesmo que os alimentos sejam oferecidos, ela os rejeita. A paciente se encontra muito magra, com perda muscular, apresentando grande dificuldade na locomoção e um trauma no ombro devido a uma queda. Shelsen (representante do Caps Viva Vida) relatou que acompanha a paciente e faz visitas domiciliares juntamente com o profissional de saúde do Caps e relata que o próprio médico está preocupado com a situação da paciente, que se encontra desnutrida, com os níveis de glicose muito altos e não faz o uso da medicação recomendada e que a idosa apresenta muita dificuldade para se locomover e apresenta dificuldade visual possivelmente relacionada à descompensação do quadro diabético.

Patrícia, (filha da paciente) relatou que anteriormente já tentou levar a mãe e a irmã Ana Paula para morar em sua residência, para acompanhar a situação da mãe e da irmã de perto, mas o convívio familiar apresentou dificuldades, não sendo possível a continuidade da convivência no mesmo lar. Patrícia, relata as mesmas dificuldades expostas pela representante do CREAS e pela representante do CAPS. Diz que a mãe e a irmã Ana Paula não têm condições de continuar na situação que se encontram. Patrícia relata que a idosa não dorme, tem crises nervosas e não faz o uso das medicações necessárias, pois diz que só consome medicamentos da Homeopatia (naturais), disse que a idosa não come uma vasta variedade de alimentos devido um diagnóstico de diverticulite, e sua irmã Ana Paula também se alimenta muito pouco por partilhar dos mesmos hábitos da mãe idosa. Patrícia disse que não pode assumir a responsabilidade de cuidar da mãe Beatriz e da irmã Ana Paula, e que o mais viável neste momento é a remoção da idosa para uma Casa de Apoio à Pessoas Idosas (lar de idosos) onde ela encontrará os cuidados necessários. Ana Paula relatou que não é a favor da retirada da mãe de sua residência, pois acredita que a idosa não suportaria a mudança de casa e convivência familiar. Gediene disse que vai solicitar o atendimento de Beatriz e Ana Paula à equipe “Melhor em Casa” que é uma equipe multiprofissional que oferece atenção domiciliar, mas ainda assim é necessário outras medidas. Jamil Aparecido, solicitou às representantes do CREAS e do CAPS os relatórios sobre o caso da idosa e explicou que juntamente com seus relatórios, o Conselho encaminhará a ocorrência ao Ministério Público para o conhecimento e providências do Estado. Eu Aline Pimenta, nomeada por essa Comissão, como secretária desta ata, data e assino a presente. Demais participantes assinam em anexo. Morrinhos, 21 de outubro de 2025

*Jamil Aparecido Veira da Silva*

*- Aline Pimenta*

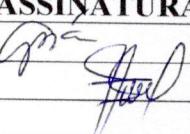
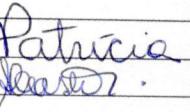
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Morrinhos - Goiás  
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro- Sala dos Conselhos  
Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063  
[conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

**FREQUÊNCIA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
COMISSÃO PROVISÓRIA**

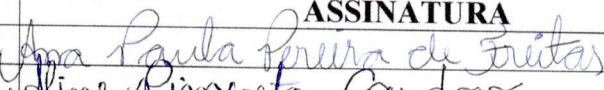
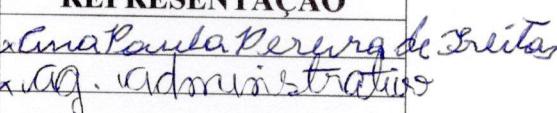
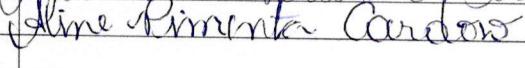
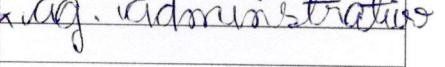
Data: 21/10/2025

Horário: 9h

Local: Sala de Reunião dos Conselhos Municipais

NOME	ASSINATURA
Gediene Rosa de Sá	
Jamil Aparecido Vieira	
Nadirce Martins Barbosa da Silva	
Izabela Cristina Costa Nunes	
Patrícia Pereira de Freitas	
Shelbin Leonor de Oliveira e Castro	

**DEMAIS PARTICIPANTES**

Nº	ASSINATURA	REPRESENTAÇÃO
01		
02		
03		
04		
05		